



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 770 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**DEMITE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Em conformidade com a decisão proferida em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, e com base no art. 156, III, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), aplica a pena de demissão à servidora **RAIMUNDA ROSA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 301743/1, ocupante do cargo de Agente De Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 29/01/2026
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 215093BF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011